

**PORTARIA N.º 11128, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

*"Concede férias regulamentares ao  
Conselheiro Tutelar Charli Bazeggio"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 69/2022, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 12 de Setembro à 11 de Outubro de 2022, ao Conselheiro Tutelar **Charli Bazeggio**, relativas ao período aquisitivo de 10.01.2021 a 09.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Setembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.